



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 85 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NO TRAVESSÃO QUE INTERLIGA A LINHA 106 SUL À LINHA 102 SUL.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIM, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de uma nova ponte no travessão que interliga a Linha 106 Sul à Linha 102 Sul, na zona rural deste Município.

Ocorre que, recentemente, um caminhão carregado caiu na referida ponte, provocando danos estruturais severos e a consequente **interdição total do travessão**. Tal situação trouxe inúmeros transtornos aos moradores da região, que agora estão impedidos de utilizar a via para seus deslocamentos diários, ficando isolados e com grandes dificuldades de acesso a serviços essenciais.

O referido trecho possui grande relevância, uma vez que é rota utilizada para o escoamento da produção agrícola, deslocamento de trabalhadores e acesso da população a serviços de saúde e comércio. A interdição compromete não apenas a mobilidade da comunidade, mas também a economia local, gerando prejuízos aos agricultores e riscos à segurança de todos que necessitam daquela estrada.

Portanto, a reconstrução da ponte é medida urgente e necessária, tanto para restabelecer o tráfego seguro quanto para garantir melhores condições de vida e desenvolvimento para a população rural da região. Ressalta-se que a intervenção não pode ser adiada, visto que a comunidade encontra-se temporariamente isolada e à mercê de improvisos que não suprem a necessidade de uma travessia adequada.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor